



IGEPP

Instituto de Gestão
Economia e Políticas Públicas

POLÍTICAS PÚBLICAS

Prof.^a Dr.^a Maria das Graças Rua



Federalismo Fiscal → são as relações de distribuição das receitas e das atribuições no regime federativo: o sistema tributário é estruturado de forma a repartir as receitas públicas entre as várias instâncias governamentais, para que tenham condições de cumprir as atribuições que lhe são próprias

→ É por meio da repartição de receitas, que os governos subnacionais exercem sua autonomia política na execução dos encargos públicos.

→ A repartição de receitas é determinada pela política fiscal do sistema federativo. → Pode ser efetuada de duas formas: pela repartição das fontes de arrecadação; e pela repartição do produto de arrecadação.

FEDERALISMO FISCAL → é a espinha dorsal do sistema, em qualquer de suas versões

→ são as competências tributárias de cada ente da federação: a maneira como são gerados e distribuídos entre as esferas de governo os recursos fiscais e parafiscais(*), que definem, em boa medida, as características próprias dos diferentes arranjos federativos.

(*) <http://jus.com.br/artigos/1420/contribuicoes-parafiscais>

BRASIL → Sistema federativo trino, simétrico

→ Mas a Federação é muito assimétrica

BRASIL → Todos os entes (União, Estados e Municípios) tem direito de tributar

→ Mas o sistema federativo fiscal é considerado rígido porque suas diretrizes normativas estão previstas no texto constitucional e só podem ser alteradas por meio de emenda à Constituição → requerem maioria de 3/5.

BRASIL → Os cinco principais impostos correspondem a 70% da arrecadação total → quatro são arrecadados pela União: Contribuição Previdenciária, Imposto de Renda, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)
O imposto mais importante é arrecadado pelos Estados: o ICMS

Federação assimétrica → a arrecadação de tributos é muito desigual no plano horizontal (os Estados comparados entre si e entre os municípios comparados entre si)
→ A desigualdade compensada por um sistema de transferências fiscais constitucionais obrigatórias, que podem ser gastas de modo bastante autônomo pelos governos subnacionais.

Autonomia política e fiscal → Estados e municípios podem ter agendas próprias de políticas públicas, independentes da União

PORÉM → Desigualdades são obstáculo à definição de competências exclusivas entre níveis de governo para as ações sociais.



IGEPP

Instituto de Gestão
Economia e Políticas Públicas
